

COMUNICADO Nº 01/2022 – CE/SER - 34º JOJUPS

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

O serviço de alimentação oferecido pelo Governo do Estado do Paraná, através da Paraná Esporte, para todos os Jogos Oficiais do Paraná, é um serviço que demanda um investimento extremamente elevado, dentro do orçamento total para estes eventos.

Temos verificado que estamos recebendo confirmação de utilização do restaurante oficial do evento (refeitório), onde apenas entre 10% e 50% das pessoas confirmadas pelos municípios participantes estão se utilizando desse serviço. Como para os gestores municipais e os integrantes de suas delegações, aparentemente este serviço demonstra não ter custo, já que é totalmente subsidiado pelo Estado, verificamos que não está sendo dado o devido valor a esse investimento por parte da comunidade esportiva paranaense, fazendo com que tenhamos que pagar por quantitativo de alimentos produzidos e não consumidos.

Desta forma, por se tratar de investimento com dinheiro público, temos que reestruturar este setor, para sanar o problema apresentado.

- Considerando que, a Paraná Esporte executa um minucioso planejamento com a informação do quantitativo para o serviço e utilização do restaurante oficial (refeitório) dos Jogos Oficiais do Paraná, tentando evitar desperdício do erário;
- Considerando que, é realizada uma consulta junto aos municípios devidamente inscritos na competição visando fazer uma previsão diária de pessoas que farão uso desse serviço;
- Considerando que, a Paraná Esporte após essa confirmação, repassa as empresas que prestam esse serviço, o referido quantitativo baseado na previsão que os gestores municipais sinalizam antecipadamente, para que a empresa adquira os insumos e produza as refeições na quantidade suficiente;
- Considerando que, estamos verificando que muitos municípios que confirmaram que fariam suas refeições no restaurante oficial (refeitório), não estão efetivamente fazendo uso do mesmo, e desta forma, causando desperdício dos recursos financeiros públicos, e o descarte da comida elaborada, conforme demanda apresentada.

A Paraná Esporte vem por meio desta, COMUNICAR que:

- Estará encaminhando ao TEJDD, os municípios/gestores responsáveis para que justifiquem tal ausência e, não havendo justificativa plausível, que devolvam aos cofres públicos os recursos públicos destinados à sua(s) delegação(ões) para tal fim.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 10 de junho de 2022.

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI
Diretor de Esportes
PARANÁ ESPORTE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte de Rendimento
PARANÁ ESPORTE